



RESOLUÇÃO Nº 13/10-COPLAD

O Presidente do **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no disposto no processo nº 008304/2010-27, “ad referendum” do COPLAD,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Centro de Estudos em Biofarmácia (CEB) do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 16 de julho de 2010.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício